



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 274, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos processos 23282.015580/2021-59 e 23282.008790/2022-71, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 214, de 30 de junho de 2022, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão responsável pela revisão da Resolução nº 31, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta o uso do nome social na Unilab.

<b>Representação</b>	<b>Membros</b>
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)	Sueli da Silva Saraiva - Titular Rodolfo Pereira da Silva - Suplente
Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF)	Luma Nogueira de Andrade – Titular Sol Alves de Lima - Suplente
Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/PROPÆ)	Maria do Socorro Camelo Maciel – Titular Emanuel Bruno Lopes de Sousa - Suplente
Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção (COEGS/PROGRAD)	Dante Barbosa de Lima – Titular Thiago Pereira da Silva – Suplente
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)	Fábio Paulino de Oliveira - Titular Francisco William Coelho Bezerra - Suplente
Superintendência de Gestão de pessoas (SGP)	Francisco Maurício de Lima Farias - Titular
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - (PROADI)	Marcel Jefferson Alves de Moraes - Titular Fabiula Lima Portela - Suplente

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão para apresentação da minuta de revisão da Resolução nº 31, de 02 de dezembro de 2014 para apreciação por Conselho Superior.

Art. 3º As demais disposições contidas na Portaria Reitoria/Unilab nº 214, de 30 de junho de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515813** e o código CRC **8B83169E**.